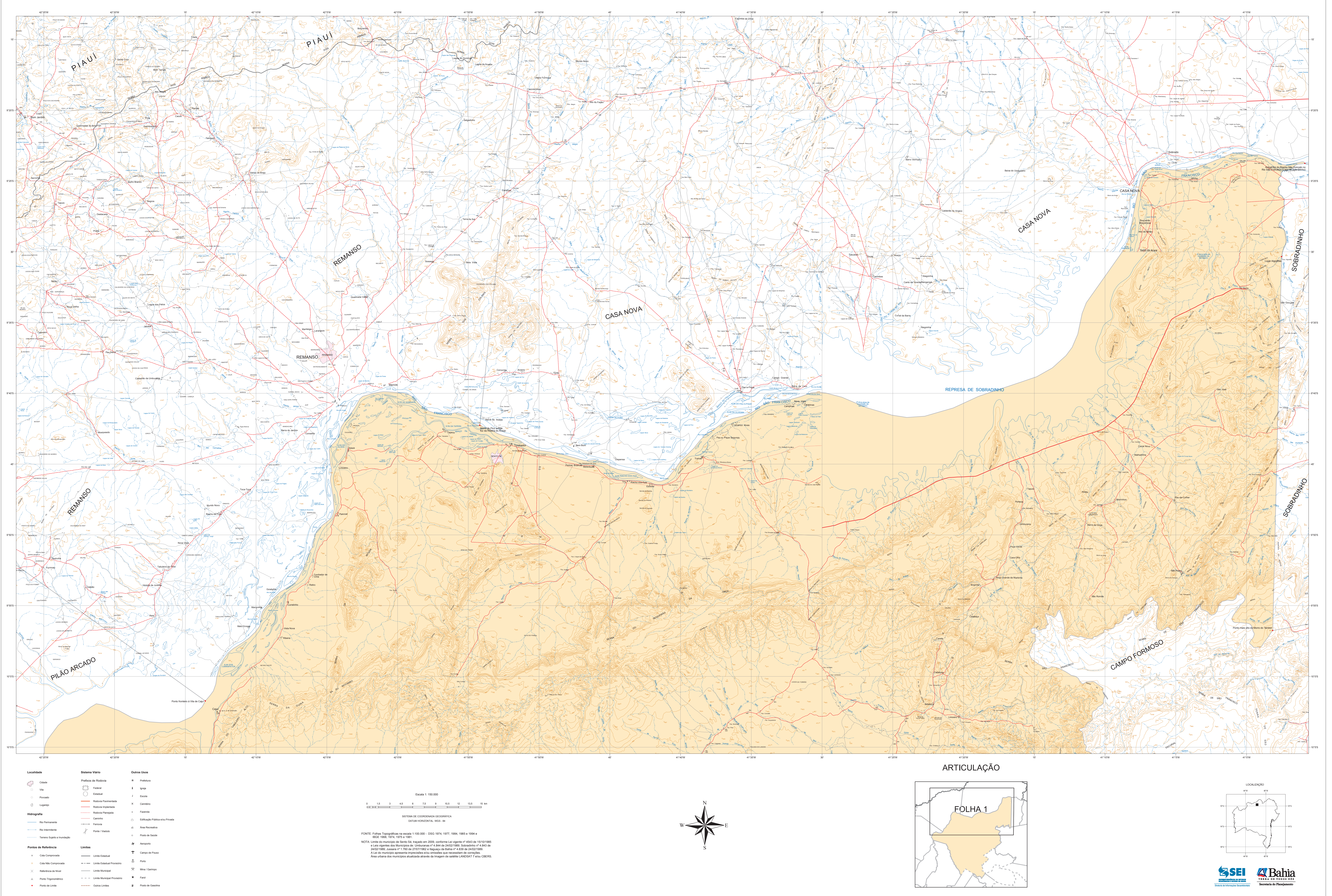
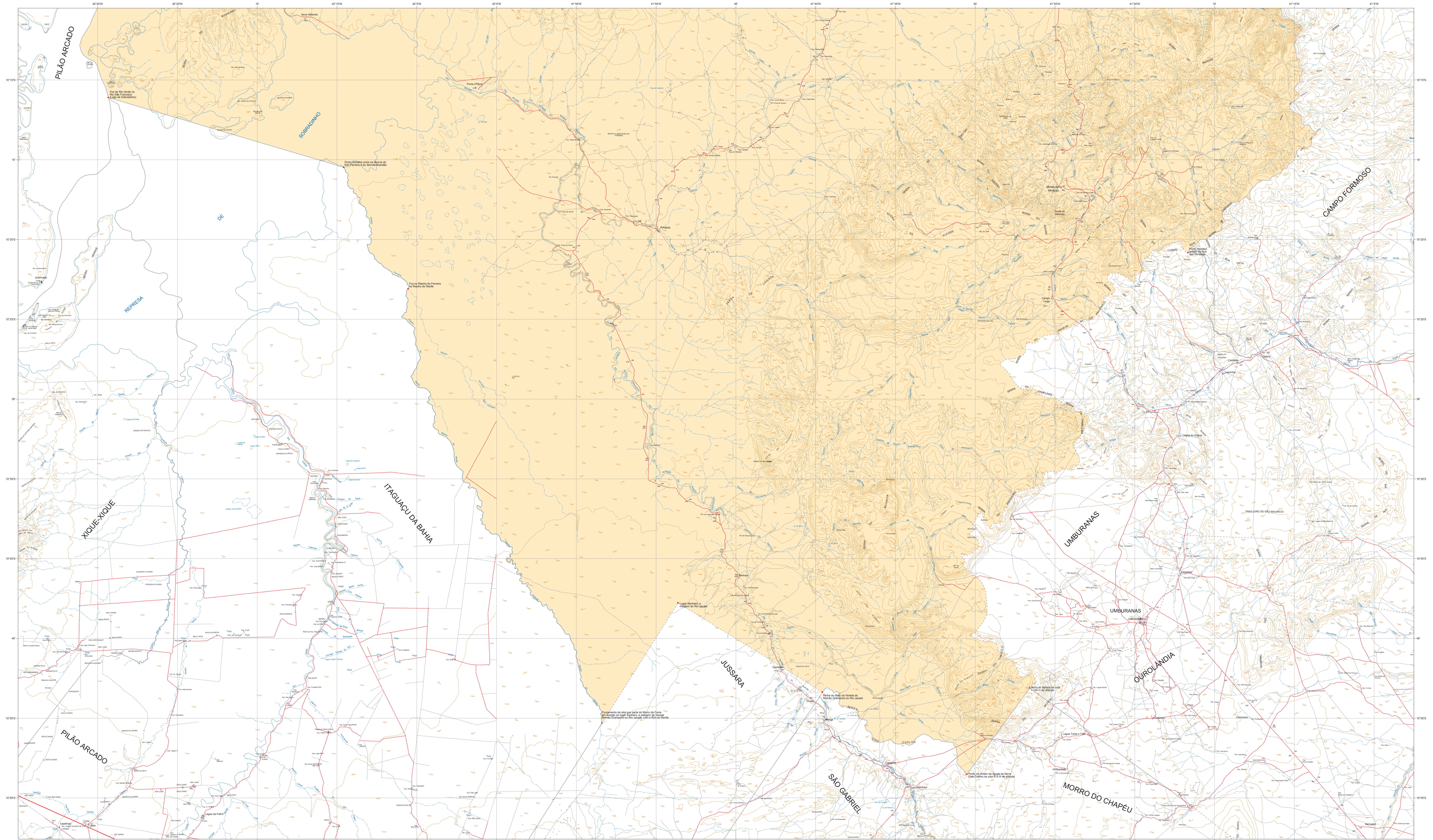


SENTO SÉ



SENTO SÉ



- Localidade**
- Cidade
 - Vila
 - Povoado
 - Lugar
- Hidrografia**
- Rio Permanente
 - Rio Intermitente
 - Terreno sujeito a inundação
- Pontos de Referência**
- Cota Comprometida
 - Cota Não Comprometida
 - Referência de Nível
 - Ponto Topográfico
 - Ponto de Limite
- Sistema Viário**
- Profundidade de Rodovia
- Federal
 - Estadual
 - Rodovia pavimentada
 - Rodovia implantada
 - Rodovia planejada
 - Caminho
 - Ferrovia
 - Porto / Viaduto
- Limites**
- Limite Estadual
 - Limite Estadual Povoado
 - Limite Municipal
 - Limite Municipal Povoado
 - Outros Limites
- Outros Usos**
- Prefeitura
 - Igreja
 - Escola
 - Centenário
 - Fazenda
 - Estação Pública ou Privada
 - Área Recreativa
 - Ponto de Saída
 - Aeroporto
 - Carroça de Povo
 - Mina / Garimpo
 - Fazil
 - Ponto de Gasolina

Escala 1:150.000

0 1,5 3 4,5 6 7,5 9 10,5 12 13,5 15 km

SISTEMA DE COORDENADA GEOGRÁFICA
DATUM HORIZONTAL: WGS - 84

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - DSG 1974, 1977, 1994, 1995 e 1994 e
IBGE 1986, 1974, 1975 e 1981.

NOTA: Limite do município de Sento Sé, traçado em 2009, conforme Lei vigente nº 4543 de 15/10/1985
e Lei vigente dos Municípios de: Umburanas nº 4.844 de 24/03/1985, Sotomaior nº 4.845 de
24/03/1985, Jussara nº 1.700 de 27/07/1982 e Itaguaçu da Bahia nº 4.839 de 24/02/1985.
A Lei do município apresenta imprecisões e/ou omissões que necessitam de correções.
Área urbana dos municípios atualizada através da imagem de satélite LANDSAT 7 anos CBERS.

